



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1752, DE 2022

Assunto:- Indica correção na nomenclatura de Rua localizada no Jardim Novo I (Rua Oswaldo Chiareini).

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de costume, se digne determinar providências à Secretaria Municipal competente, objetivando seja reparado erro que perdura até os dias atuais. Consta que o nome do homenageado para denominação de Rua localizada no Jardim Novo I, conferido pelas disposições do Decreto nº 1855/83, anexo, está sendo veiculado de forma errada (Oswaldo Aciarini), seja nas placas de rua, mapas viários e google maps.

A pedido de familiares, solicita seja feita a correção e atualização do nome e sobrenome do homenageado, passando a grafar como "**OSWALDO CHIARINI**", em conformidade com a redação do Decreto nº 1855/1983.

Sala "Ulysses Guimarães", 18 de agosto de 2022.


Ver. AMARAI DE OLIVEIRA GOMES ("Pézão")
PODEMOS



Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1855 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.983.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

DR. CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, "ex-vi" do disposto no inciso XIX do artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios e -

Considerando que o Sr. OSWALDO CHIARINI foi cidadão de vida escorreita que merece ter seu nome perpetuado;

Considerando o que consta da Indicação nº 20/83, do nobre Vereador Dr. Ademar Balduino de Carvalho;

D E C R E T A:

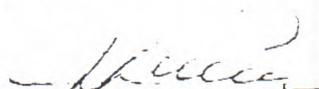
ARTIGO 1º) Passa a denominar-se OSWALDO CHIARINI, a rua 34 do loteamento Jardim Novo I, nesta cidade.

ARTIGO 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Guaçu, 28 de fevereiro de 1.983.


DR. CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA
Chefe de Gabinete